



INFORMAÇÃO SEI N° 0247579/2016 - SAP.UPR

Joinville, 23 de março de 2016.

EDITAL SEI N° 0235539/2016 - SAP.UPR

TOMADA DE PREÇOS N° 011/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE AMOSTRAS, ANÁLISES LABORATORIAIS E EMISSÃO DE LAUDOS ANALÍTICOS

ESCLARECIMENTO II

Recebido em 17 de março de 2016 às 15:37h

1 - Considerando a TABELA 1 - Parâmetros físico-químicos e microbiológicos, quantitativos e unidades de medida, foram constatadas algumas divergências nos valores obtidos referentes ao resultado através da multiplicação do Valor Unitário pela Quantidade, talvez até pela aproximação de casas decimais. Sendo assim, estão destacados em amarelo os valores que não correspondem aos resultados apresentados no Edital da multiplicação do Valor Unitário pela Quantidade, cuja somatória é igual a R\$ 546.002,03. O valor total apresentado no Edital para a Tabela 1 é de R\$ 546.000,15.

Resposta: Os custos apresentados na planilha apresentavam divergências por conta de arredondamentos de casas decimais. Conforme Errata SEI n° 0246261/2016, publicada em 22 de março de 2016, o Anexo I, do edital, foi substituído com as devidas correções.

2 - Alguns parâmetros estão com os valores unitários e valores totais em células mescladas e os valores não correspondem às unidades. Quanto a quantidade está descrito o quantitativo de 70 para acrilamida e 70 para clorpirifós. O Valor Unitário considerado para os dois parâmetros é de R\$ 206,67 (em uma célula mesclada). O Valor Total de R\$ 14.466,90, foi baseado no quantitativo de 70 unidades. O que deve ser considerado: O quantitativo de 35 para cada parâmetro? O valor unitário para o quantitativo de 70 unidades de acrilamida?

Resposta: Os valores que constam em células mescladas relacionam-se a um único custo para todos os

parâmetros apresentados, sendo adequadas as quantidades conforme a Errata SEI nº 0246261/2016, publicada em 22 de março de 2016, substituindo o Anexo I do edital.

3 - O parâmetro glifosato está descrito como glifosfato. Solicita-se a correção da grafia do parâmetro.

Resposta: A nomenclatura correta do parâmetro é Glifosato, o mesmo encontra-se corrigido conforme Errata SEI nº 0246261/2016, publicada em 22 de março de 2016.

4 - O parâmetro cromo está descrito como crômio. Destaca-se que já existe quantitativo para o parâmetro cromo. Solicita-se que seja revista à possibilidade da somatória das quantidades e balizados os valores para o parâmetro Cromo.

Resposta: Houve erro de digitação, sendo que os parâmetros cromo e crômio são equivalentes. Para este item deverá ser considerado a quantidade de 70 análises do Cromo, e desconsiderado o item Crômio, conforme consta na Errata SEI nº 0246261/2016, publicada em 22 de março de 2016.

5 - Há na tabela 1 alguns parâmetros que possuem o mesmo nome, ou seja, estão repetidos, em quantidades diferentes e alguns com valores unitários diferentes. Os quantitativos podem ser unificados e os valores equalizados?

Resposta: Os parâmetros que se encontram repetidos relacionam-se a ensaios distintos, que também podem apontar estes parâmetros, não podendo ser unificados e/ou equalizados.

6 - Considerando a Tabela 2 - PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS PARA DETERMINAÇÃO DO EXTRATO LIXIVIADO, foram constatadas algumas divergências nos valores obtidos referentes ao resultado através da multiplicação do Valor Unitário pela Quantidade, talvez até pela aproximação de casas decimais. Sendo assim, estão destacados em amarelo os valores que não correspondem aos resultados apresentados no Edital da multiplicação do Valor Unitário pela Quantidade, cuja somatória é igual a R\$ 11.250,56. O valor total apresentado no Edital para a Tabela 1 é de R\$ 11.250,67.

Resposta: Os custos apresentados na planilha apresentavam divergências por conta de arredondamentos de casas decimais. Foi substituído o Anexo I do edital, conforme Errata SEI nº 0246261/2016, publicada em 22 de março de 2016.

7 - Considerando a Tabela 3 - PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS PARA DETERMINAÇÃO DO EXTRATO SOLUBILIZADO, foram constatadas algumas divergências nos valores obtidos referentes ao resultado através da multiplicação do Valor Unitário pela Quantidade, talvez até pela aproximação de casas decimais. Sendo assim, estão destacados em amarelo os valores que não correspondem aos resultados apresentados no Edital da multiplicação do Valor Unitário pela Quantidade, cuja somatória é igual a R\$ 11.433,08. O valor total apresentado no Edital para a Tabela 1 é de R\$ 11.433,33.

Resposta: Os custos apresentados na planilha apresentavam divergências por conta de arredondamentos de casas decimais. Foi substituído o Anexo I do edital, conforme Errata SEI nº 0246261/2016, publicada em 22 de março de 2016.

8 - Considerando a Tabela 4 - PARÂMETROS FÍSICO-QUÍMICOS APLICADOS EM SOLOS E SEDIMENTOS, foram constatadas algumas divergências nos valores obtidos referentes ao resultado através da multiplicação do Valor Unitário pela Quantidade, talvez até pela aproximação de casas decimais. Sendo assim, estão destacados em amarelo os valores que não correspondem aos resultados apresentados no Edital da multiplicação do Valor Unitário pela Quantidade, cuja somatória é igual a R\$

47.519,04. O valor total apresentado no Edital para a Tabela 1 é de R\$ 47.520,00.

Resposta: Os custos apresentados na planilha apresentavam divergências por conta de arredondamentos de casas decimais. Foi substituído o Anexo I do edital, conforme Errata SEI nº 0246261/2016, publicada em 22 de março de 2016.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 128/2016



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 24/03/2016, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0247579** e o código CRC **A28DD9F0**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.000339-4

0247579v7